

DECRETO Nº 067, DE 02 DE ABRIL DE 2018

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 245, DE 24 DE NOVEMBRO DE
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REVOGADO** o Decreto nº 245, de 24 de Novembro de 2017 que regulamenta a escolha de gestores e coordenadores das unidades de ensino da rede pública municipal.

Parágrafo único: Todos os efeitos decorrentes do Decreto n.º 245/2017 ficam também revogados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 02 de Abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal